

Exma. Senhora Dra.,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#"><u>115/XIII/1ª</u></a>
<b>Proponente/s:</b>	Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
<b>Assunto:</b>	<b>Retoma a concessão de serviço público no regime jurídico das Estradas Nacionais (Primeira alteração à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril)</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RA:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,  
Laura Costa